

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 388/2011 de 19 de Agosto de 2011

Pela Portaria n.º 74/2011, de 9 de Agosto, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, é atribuída ao BANIF - Banco Internacional do Funchal a bonificação de juro abaixo indicada, no valor de 59,19 euros:

CM	PROJECTOS	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação(€)	Resolução Gov.
LPC	Aterro Sanitário da Ilha do Pico	181.103,54	BANIF	14-08-2001	59,19	85/2001-12/07

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Acção 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

9 de Agosto de 2011. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.